

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCREVENTE

João Bosco Nasser, Oficial do Serviço Registral desta cidade de Piranhas, Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 1 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRÍCULA nº 8.482**, feita em 03 de julho de 2017. Imóvel rural denominado **Fazenda Agua Limpa**, lugar denominado **São Francisco**, situado em **PIRANHAS-GO**, com a área de 79,0054 ha, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: **VÉRTICE; SEGMENTO VANTE** Código; Longitude; Latitude; Altitude (m); Código; Azimute; Dist. (tn); Confrontações **FR3-M-0879; -51°55'36,119"; -16°26'30,068"; 755,09; FR3-M-0878; 127°43'; 98,15; CNS:02.794-6, Mat 5.503; R-26-72 FR3-M-0878; -51°55'33,505"; -16°26'32,020"; 751,9; DTO-M-1220; 196°45'; 34,21; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. 8.443 DTO-M-1220; -51°55'33,836"; -16°26'33,081"; 756,2; DTO-M-1219; 222° 15'; 66,86; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. 8.443 DTO-M-1219; -51°55'35,348"; -16°26'34,687"; 751,25; DTO-M-1218; 186°50'; 358,78; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. 8.443 DTO-M-1218; -51°55'36,789"; -16°26'46,274"; 725,25; DTO-M-1217; 77°50'; 75,57; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. 8.443 DTO-M-1217; -51°55'34,299"; -16°26'45,756"; 721,78; DTO-M-1216; 113°10'; 71,1; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. 8.443 DTO-M-1216; -51°55'32,096"; -16°26'46,666"; 716,27; DTO-M-1215; 84°48'; 110,76; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. 8.443 DTO-M-1215; -51°55'28,378"; -16°26'46,340"; 715,44; DTO-M-1214; 142°45'; 177,8; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. 8.443 DTO-M-1214; -51°55'24,747"; -16°26'50,949"; 716,27; DTO-M-1213; 190°09'; 479,64; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. 8.443 DTO-M-1213; -51°55'27,600"; -16°27'06,304"; 709,12; DTO-M-1212; 240°41'; 339,76; CNS: 02.794-6; Mat. Mat. 8.443 DTO-M-1212; -51°55'37,587"; -leW 1.713"; 714,34; DTO-M-1211; 255° 13'; 238,71; CNS: 02 794-6; Mat. Mat. 8.443 DTO-M-1211; -51°55'45,367"; -16°27'13,694"; 715,77; C3I-M-0365; 213°04'; 15,71; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. 8.443 C3I-M-0365; -51°55'45,656"; -16°27'14,122"; 716,07; C3I-M-0815; 280°52'; 613,85; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat.s 7.435 e 7.435 C3I-M-0815; -51°56'05,975"; -16°27'10,353"; 574,27; C3I-M-2514; 280° 10'; 24,12; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat.s 7.435 e 7.435 C3I-M-2514; -51°56'06,776"; -16°27'10,215"; 561,66; DTO-P-1831; 346°57'; 79,67; MARGEM DIREITA DO CÓRREGO DO MEIO DTO-P-1831; -51°56'07,382"; -16°27'07,690"; 555,31; DTO-P-1832; 355°43'; 96,37; MARGEM DIREITA DO CÓRREGO DO MEIO DTO-P-1832; -51°56'07,624"; -16°27'04,564"; 534,54; DTO-P-1833; 289°39'; 77,5; MARGEM DIREITA DO CÓRREGO DO MEIO DTO-P-1833; -51°56'10,084"; -16°27'03,716"; 526,28; DTO-P-1834; 320°43'; 73,47; MARGEM DIREITA DO CÓRREGO DO MEIO DTO-P-1834; 51°56'11,652"; -16°27'01,866"; 519,87; DTO-P-1835; 329°39'; 92,79; MARGEM DIREITA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

DO CÓRREGO DO MEIO DTO-P-1835; -51°56'13,232"; -16°26'59,261"; 513,0; DTO-P-1836; 349°52'; 58,05; MARGEM DIREITA DO CÓRREGO DO MEIO DTO-P-1836; -51°56'13,576"; -16°26'57,402"; 501,25; DTO-M-1424; 342°24'; 70,47; MARGEM DIREITA DO CÓRREGO DO MEIO DTO-M-1424; -51°56'14,294"; -16°26'55,217"; 483,55; DTO-M-1423; 52°22'; 199,55; CNS: 02,794-61 Mat. Mat. 4.779 DTO-M-1423; -51°56'08,966"; -16°26'51,255"; 532,88; DX8-M-0974; 169°58'; 151,99; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. R-08-M-3.900;R-07-M-3.901;R-03-M-4.893;R-22-M-888;R... DX8-M-0974; -51°56'08,074"; -16°26'56,123"; 538,24; DX8-M-0975; 104°23'; 888,17; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. R-08-M-3.900;R-07-M-3.901;R-03-M-4.893;R-22-M-888;R... DX8-M-0975; -51°55'39,077"; -16°27'03,307"; 683,96; DX8-M-0976; 07°30'; 264,92; CNS: 02.794-6 j Mat. Mat. R-08-M-3 900;R-07-M-3.901;R-03-M-4.893;R-22-M-888; R... DX8-M-0976; -51°55'37,910"; -16°26'54,763"; 686,71; DX8-M-0977; 257°18'; 130,78; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. R-08-M-3.900;R-07-M-3.901;R-03-M-4.893;R-22-M-888;R... DX8-M-0977; -51°55'42,211"; -16°26'55,698"; 686,37; DX8-M-0978; 06°20'; 314,66; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. R-08-M-3.900;R-07-M-3.901;R-03-M-4.893;R-22-M-888;R... DX8-M-0978; -51°55'41,039"; -16°26'45,525"; 735,04; DX8-P-3166; 281°37'; 445,99; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. R-08-M-3.900;R-07-M-3.901;R-03-M-4.893;R-22-M-888;R... DX8-P-3166; -51°55'52,588"; 16°26'43,232"; 446,1; FR3-M-0879; 50°22'; 698,32; CNS: 02.794-6 | Mat. Mat. 4.779. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. ”. **CERTIFICAÇÃO:** 4f1900a0-e646-4f61 -b8e6-cddcbfb8cffa. **CCIR:** 000.051.536.091-3. **ITR:** 5.269.573-5. **PROPRIETARIO: FRANCELINO ANTONIO CARDOSO**, agropecuarista, portador da CI. RG nº 657.585 SSP.GO e sua mulher MARIA OLIVEIRA CARDOSO, do lar, filha de José João de Oliveira e Palmira Bento Gonçalves, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 016.409.171-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados neste município.. **REGISTRO ANTERIOR:** M-4.779; fls 01 do Lv 02. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-1-8.482, feito em 03 de julho de 2017. (**arremetido do R-11-4779**), feito em 10 de dezembro de 2.009. Por Contrato de Comodato Agrícola. Partes: **FRANCELINO ANTONIO CARDOSO**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado neste município de Piranhas, Goiás, à Fazenda São Francisco, com inscrição a no Cadastro de Contribuintes do Estado CCE/GO. Nº 11.095.600-1 portador do CPF/MF 016.409.171-87, daqui por diante denominado de **COMODANTE**, e **JOSÉ SEBASTIÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, trabalhador rural, maior capaz, residentes e domiciliado no município de Piranhas, Goiás, no mesmo endereço do comodante na Fazenda Santa Lucia, inscrito no CPF/MF. sob nº 425.107.671-00, Cédula de Identidade RG. nº 2.415.239 SSP/GO, daqui por diante denominado de **COMODATÁRIOS**, celebram pelo presente, um contrato de **COMODATO AGRÍCOLA**, (no regime de economia familiar), mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA**, O **COMODANTE** na condição de legítimo possuidor e proprietário de uma área de terras com um total de 333,96 hectares, localizadas neste município de Piranhas, Goiás. Denominada "Fazenda São Francisco" devidamente registrada no

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

Cartório de Registro de Imóveis desta cidade Matrícula de nº 4. 779, em 28/11/2. 001, cujas divisas e confrontações estão constantes na Escritura. **CLÁUSULA SEGUNDA**, O COMODANTE dá em COMODATO ao COMODATÁRIO do referido imóvel nos termos do (art 1.248 e seguintes do Código Civil) sendo uma gleba **96,8** (noventa e seis vírgula oito) hectares. **CLÁUSULA TERCEIRA**, A vigência deste contrato será pelo prazo de 10 (dês) anos com o seu início a partir de sua assinatura dia: 09 de dezembro de 2009, e seu término em 08 de dezembro de 2.019. **CLÁUSULA QUARTA**, O presente contrato não terá. qualquer contraprestação a ser paga pelo Comodante ao Comodatário, direta ou indiretamente. Quaisquer outras obrigações estabelecidas entre as partes, na vigência deste, especialmente as de natureza, trabalhista terão existência autônoma, regulando-se conforme legislação própria. Parágrafo Único: O COMODATÁRIO não responderá pelos encargos fiscais do imóvel, objeto a presente Parceria e por decorrência deste contrato como também por trabalhar no regime de economia familiar reside nesta propriedade. **CLÁUSULA QUINTA**, O COMODATARIO ficará responsável pelo preparo da terra para plantio, sementes, insumos, vacinas, transporte, enfim todas as despesas com plantio e o trato com o rebanho, poderá o Comodatário escolher espécies de cultura agrícola a serem plantadas na gleba cedida, desde que de lavouras anuais, proibidos, conseqüentemente, o plantio de qualquer lavoura de ciclo mais longo. A presente proibição não precisará ser renovada, por via escrita ou por medidas judiciais, para que se entendam prevaletentes, mesmo no silêncio das partes. No termino do contrato, se alguma cultura existir no imóvel, das quais aqui se proíbe. incorporar-se-á a mesma a gleba, com frutos pendentes, na restituição do imóvel, sem qualquer contraprestação indenizatória. Parágrafo Único - O Comodatário se obriga a explorar adequadamente o imóvel cujo uso gratuito lhe é cedido por este instrumento. Esta exploração se fará segundo técnica adotada pelos costumes do lugar, sem predação de qualquer natureza contra o solo explorado e sem dano qualquer contra as propriedades confrontantes da gleba descrita, especialmente pela criação de animais sem estarem contidos por cercas adequadas. A gleba disporá de servidão de passagem já existente e fixada pelo Comodante, no estreito limite das reais necessidades. **CLÁUSULA SEXTA**, A FINALIDADE do presente contrato de comodato é a exploração agrícola em toda área cedida, cuja atividade é o cultivo de lavouras, principalmente bem como bovinocultura de leite e corte. **CLÁUSULA SÉTIMA**. O COMODATARIO não poderá sub locar, ceder, transferir em todo nem em parte, o imóvel, objeto deste contrato, bem como seus acessórios sem a devida autorização do COMODANTE. **CLÁUSULA OITAVA**, O COMODATARIO não poderá em hipótese alguma utilizar o imóvel deste contrato para culturas ilegais e plantas psicotrópicas. **CLÁUSULA NONA**, O COMODATÁRIO se obriga a conservar os recursos naturais mantendo o equilíbrio ecológico na referida propriedade. **CLÁUSULA DÉCIMA**: Em caso de morte, inabilitação, interdições de qualquer uma das partes integrantes deste instrumento, ficam seus herdeiros, sucessores ou representantes legais estarão obrigados a darem cumprimentos em tudo quanto presente por vontade das partes acordam. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, O Comodante autoriza O Comodatário a firmar qualquer tipo de contrato de custeio e investimento necessários a qualquer agência bancária ou instituição de crédito durante a vigência deste contrato, somente para esta gleba cedida em comodato, sendo que estes possíveis financiamentos se houverem serão por conta exclusiva do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

mesmo Comodatário. Inclusive de cadastrar a área ora arrendada junto a Agenfa local, com finalidade de adquirir o Cartão de Produtor Rural. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Autoriza também o aludido Comodatário a oferecer, em garantia de financiamentos a ele concedidos por agencias bancárias, caso use deste direito ora conferido pelo Comodante durante toda a sua vigência, a totalidade dá produção a ser auferida por conta do empreendimento financiado no referido imóvel, sejam dos grãos colhidos ou o rebanho adquirido por financiamento ou custeio. **CLÁUSUTA DÉCIMA TERCEIRA:** As partes autorizam os registros que se fizerem necessário para a regularização do presente instrumento junto aos cartórios de registros competentes e elegem o Foro da cidade de Piranhas, Goiás, para dirimir dúvidas ou litígios que possam dar causa à rescisão deste Contrato. E pôr se acharem livres e desembaraçados, o que aqui foi de livre e espontânea vontades, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Piranhas-Go 09 de Dezembro de 2009. Francelino Antonio Cardoso-Comodante; José Sebastião Cardoso-Comodatário. O referido e verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

R-2-8.482, feito em 03 de julho de 2017. (**arremetido do R-12-4.779**), feito em 29 de janeiro de 2010. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº **40/01860-1**, emitida em 27 de janeiro de 2.010, com vencimento para 01 de fevereiro de 2.019, no valor de R\$: 50.000,00, na qual o emitente: **Jose Sebastião Cardoso**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado á Fazenda Morro Alto, zona rural, Piranhas-GO, portador da RG nº 2415239 SSP/GO e inscrito no CPF nº 425.107.671-00, deu o imóvel de propriedade de Francelino Antonio Cardoso, á Fazenda Água Limpa, denominada São Francisco, constante do R-1-4.779, com a área de 227,16 há, em garantia hipotecaria de **PRIMEIRO** grau e sem **R-1-8.482**, feito em 03 de julho de 2017. (**arremetido do R-11-4779**) oncorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A, agencia de Bom Jardim de Goiás-GO. Assina esta cédula em garantia das obrigações assumidas pelo emitente, os proprietários: Francelino Antonio Cardoso, brasileiro, pecuarista, casado, residente em Piranhas-GO, portador da RG nº 657585 SSP/GO e CPF nº 016.409.171-87 e Maria de Oliveira Cardoso, brasileira, pensionista, casada, residente em Piranhas-GO, portadora do RG nº 34037465760380 SSP/GO e inscrita no CPF nº 476.959.601-44. Registrada no livro 03 do Registro Auxiliar sob nº **R-8.569**. O referido e verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

R-3-8.482, feito em 07 de julho de 2.017. Escritura De Pública De Inventário E Partilha Dos Bens Ficados Com O Falecimento De Francelino Antonio Cardoso, lavrada nas notas do 1 Tabelionato de Notas e Registro de Imoveis de Piranhas-Go, no livro 3-I, fls 42/47 em 04/07/2.017 e como advogado assistente: **Dr. Estevão Batista de Moraes**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás sob o nº 8.459 e do CIC/MF nº 071.542.831-49, com endereço profissional na Avenida Pará, nº 42, Centro, na cidade de Iporá, Estado de Goiás. **HAVERÁ** para à viúva **Maria de Oliveira Cardoso**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade - RG - nº 3403746-5760380-SESP/Go e CIC/MF nº 476.959.601-44, residente e domiciliada neste município, na Fazenda São Francisco; a area de 23.14.12 hectares do imovel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

constante da matrícula. O referido e verdade e dou fé. Eu
subscrevi.

Oficial que digitei e

R-4-8.482, feito em 07 de julho de 2.017. Escritura De Pública De Inventário E Partilha Dos Bens Ficados Com O Falecimento De Francelino Antonio Cardoso, lavrada nas notas do 1 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Piranhas-Go, no livro 3-I, fls 42/47 em 04/07/2.017 e como advogado assistente: **Dr. Estevão Batista de Moraes**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás sob o nº 8.459 e do CIC/MF nº 071.542.831-49, com endereço profissional na Avenida Pará, nº 42, Centro, na cidade de Iporá, Estado de Goiás. **HAVERÁ** para à herdeira **ANAIR CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da carteira de identidade - RG - nº 2.394.541-SSP/Go e CIC/MF nº 382.906.421-72, residente e domiciliada neste município, na Fazenda São Francisco; a area de 12.65.935 hectares do imóvel constante da matrícula. O referido e verdade e dou fé. Eu
Oficial que digitei e subscrevi.

R-5-8.482, feito em 07 de julho de 2.017. Escritura De Pública De Inventário E Partilha Dos Bens Ficados Com O Falecimento De Francelino Antonio Cardoso, lavrada nas notas do 1 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Piranhas-Go, no livro 3-I, fls 42/47 em 04/07/2.017 e como advogado assistente: **Dr. Estevão Batista de Moraes**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás sob o nº 8.459 e do CIC/MF nº 071.542.831-49, com endereço profissional na Avenida Pará, nº 42, Centro, na cidade de Iporá, Estado de Goiás. **HAVERÁ** para à herdeira **ADINAIDES CARDOSO DE OLIVEIRA VILELA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade - RG - nº 2.619.717-SSP/Go e CIC/MF nº 012.964.921-09, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **Ginová Vilela de Moraes**, brasileiro, lavrador, portador da carteira de identidade – RG - nº 1.238.515-SSP/Go e do CIC/MF nº 252.286.681-87, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda São Francisco; a area de 43.20.485 hectares do imóvel constante da matrícula. O referido e verdade e dou fé. Eu
Oficial que digitei e subscrevi.

AV-6-8.482, feito em 07 de Julho de 2.017. Procedese a esta averbação nos termos de um recibo de quitação, firmado pelos representantes do Banco do Brasil, S.A, agencia desta cidade, o srº Nedson Ribeiro da Silva- M-7.347.829-6 (Gerente Geral UN) e Maria de Jesus Lima M-6.853.279-2 (Gerente de relacionamento UN), para que o **R-2-8.482**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o devedor **JOSÉ SEBASTIÃO CARDOSO**, saldado a totalidade de seu debito. O referido é verdade e dou fé. Eu
Oficial que digitei e subscrevi.

R-7-8.482, feito em 22 de dezembro de 2.020. Escritura De Pública De Inventário E Partilha Dos Bens Ficados Com O Falecimento De Maria de Oliveira Cardoso, lavrada nas notas do 1 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Piranhas-Go, no livro 4-I, fls 43/44 em 15/12/2.020 e como advogado assistente: **Dr. Estevão Batista de Moraes**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás sob o nº 8.459 e do CIC/MF nº 071.542.831-49, com endereço profissional na Avenida Pará, nº 42, Centro, na cidade de Iporá, Estado de Goiás. **HAVERÁ para os herdeiros ANAIR CARDOSO DE OLIVEIRA** - brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 2.394.541 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 382.906.421-72, residente e domiciliada à Avenida Teodoro, Setor Sul, Piranhas-GO; **ADINAIDES CARDOSO DE OLIVEIRA VILELA**, do lar, portadora do RG nº 2.619.717 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 012.964.921-09; e seu esposo **GINOVÁ VILELA DE MORAES**, lavrador, portador do RG nº 1.238.515 SSP GO, e inscrito no CPF/MF nº 252.286.681-87; brasileiros, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigencia da Lei 6.515/77; residentes e domiciliados à rua Boaventura, nº 436, Vila Operária, Piranhas-GO; e **JOSE SEBASTIAO CARDOSO** - brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 2.415.239 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 425.107.671-00, residente e domiciliado à Fazenda São Francisco, Zona Rural, Piranhas-GO a fração ideal de **33,33%** para cada do imóvel constante do R-3-8.482 no valor total de R\$ 96.581,04. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

R-8-8.482, feito em 22 de dezembro de 2.020. Escritura De Pública De Compra e Venda, lavrada nas notas do 1 Tabelionato de Notas e Registro de Imoveis de Piranhas-Go, no livro 108, fls 151/152 em 18/12/2.020 os proprietarios: **ADINAIDES CARDOSO DE OLIVEIRA VILELA**, do lar, portadora do RG nº 2.619.717 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 012.964.921-09; e seu esposo **GINOVÁ VILELA DE MORAES**, lavrador, portador do RG nº 1.238.515 SSP GO, e inscrito no CPF/MF nº 252.286.681-87; brasileiros, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigencia da Lei 6.515/77; residentes e domiciliados à rua Boaventura, nº 436, Vila Operária, Piranhas-GO; **ANAIR CARDOSO DE OLIVEIRA** - brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 2.394.541 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 382.906.421-72, residente e domiciliada à Avenida Teodoro, Setor Sul, Piranhas-GO; representada pela bastante procuradora **Adinaides Cardoso de Oliveira Vilela** - brasileira, casada, costureira, portadora do RG nº 2.619.717 SSP GO, e inscrita no CPF/MF nº 012.964.921-09, residente e domiciliada à Avenida Leite nº 66, Setor Sul, Piranhas-GO, conforme procuração publica lavrada nas notas do Serviço Notarial e Registral de Piranhas-Go no livro 31, fls 200 em 15/12/2.020; e **JOSE SEBASTIAO CARDOSO** - brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 2.415.239 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 425.107.671-00, residente e domiciliado à Fazenda São Francisco, Zona Rural, Piranhas-GO; **VENDERAM** no valor de R\$ 359.000,00 para **NILTON FERREIRA CARDOSO**, motorista, portador do RG nº 2.059.349 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 347.124.101-91; e sua esposa **SILVANIA ALMEIDA MARQUES FERREIRA**, do lar, portadora do RG nº 3403290-5755425 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 004.299.931-61; brasileiros, casados no Regime da Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6.515/77; residentes e domiciliados à rua Aymoré, nº 579, Setor Sudoeste, Piranhas-GO e **JOAO ALVES DE SANTANA**, empresario, portador do RG nº 3793611 2ª via DGPC GO, e inscrito no CPF/MF nº 364.294.061-72; e sua esposa **JAQUELINE FELIX DA SILVA SANTANA**, do lar, portadora do RG nº 5772245 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 045.861.711-38; brasileiros, casados no Regime da Comunhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77; residentes e domiciliados à Avenida Caiapo, nº 333, Centro, Piranhas-GO; o imóvel constante da matrícula. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

R-8-8.482, feito em 26 de abril de 2.021. Escritura De Pública De Compra e Venda, lavrada nas notas do 1 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Piranhas-Go, no livro 109, fls 110/111 em 26/04/2.021 os proprietários: **NILTON FERREIRA CARDOSO**, brasileiro, filho de João Estevão Ferreira e Abadia Cardoso Ferreira, motorista, portador do RG nº 2.059.349 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 347.124.101-91 e sua esposa **SILVANIA ALMEIDA MARQUES FERREIR**, filho de João Marques dos Santos e Divina Jeronima de Almeida Marques, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3403290-5755425 SSP/GO, e inscrito" no CPF/MF nº 004.299.931-61; Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, brasileiro residentes e domiciliados à rua Aymoré, nº 579, Setor Sudoeste, Piranhas-GO e **JOAO ALVES DE SANTANA**, brasileiro, filho de Ozarias Alves de Santana e Tereza Ferreira de Santana, empresario, portador do RG nº 3793611 2ª via DGPC GO, e inscrito no CPF/MF nº 364.294.061-72 e sua esposa **JAQUELINE FELIX DA SILVA**, filha de Juscelino Antônio da Silva e Deuzenir Felix de Amorim, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5772245 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 045.861.711-38; casados no regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, brasileiro residentes e domiciliados à Avenida Caiapó, nº 333, Centro, Piranhas-GO. **VENDERAM** no valor de R\$ 391.680,00 para **UINTER ASSIS DA SILVA**, brasileiro, natural de Piranhas - Goiás, filho de Francisco Cândido de Assis e Maria Auxiliadora da Silva Assis, nascido em 23/03/1986, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 4141017 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF número 023.270.681-69, residente e domiciliado à Rua Mario Joao de Oliveira nº 805, Setor Sudoeste, Piranhas-GO, o imóvel constante da matrícula. Foi pago o I.T.B.I e taxa de expediente no valor de R\$ 11.754,40, correspondentes a 3% do valor da venda, R\$ 391.680,00, conforme DUAM de número 474622 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com o Banco Sicredi S/A, Agencia desta cidade, sob nº X5449.6B33.1689.5BC9.A3DE.79B8.7F de 23 de abril de 2.021. Foi pago o ITR NIRF 5.269.573-5, conforme certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial rural, da Secretaria da Receita Federal, em nome de Joao Alves de Santana. Legitimamente cadastrado no INCRA consoante dessume do certificado de cadastro de imóvel rural – CCIR- 2.020, sob nº 000.051.536.091-3; área registrada 79,0054 há; Mód. Rural: 19,1646; Nº de Mód. Rural: 4,07; Mod. Fiscal: 50,00; Nº de Mód. Fiscais: 1,5801; Fração Min. Parc.: 3,0000, ha, em nome de Joao Alves de Santana e Nilton erreira Cardoso. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

R-9-8.482, feito em 27 de abril de 2.021. Por **Cédula de Credito Bancário nº C10820423-1**, emitida em 22 de abril de 2.021, com vencimento para 10 de maio de 2.025, no valor de R\$ 265.071,00, por **TUTA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 19.040.506/0001-52, com sede na Rua Bom Fim, 320, Setor Sul, Piranhas-Go, CEP 76230-000 e como Avalista: **UINTER ASSIS DA SILVA**, brasileiro, natural de Piranhas -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

Goiás, filho de Francisco Cândido de Assis e Maria Auxiliadora da Silva Assis, nascido em 23/03/1986, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa e organizações, portador do RG nº 4141017 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF número 023.270.681-69, residente e domiciliado à Rua Mario Joao de Oliveira nº 805, Setor Sudoeste, Piranhas-GO na qual a emitente da o imóvel constante dessa matricula de sua propriedade, em hipotecaria de **PRIMEIRO** grau. **CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DO GOIAS - SICREDI CERRADO GO** agencia desta cidade. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-10-8.482, feito em 17 de dezembro de 2.021. Por **Cédula de Credito Bancário nº C10821159-9**, emitida em 15 de dezembro de 2.021, com vencimento para 14 de dezembro de 2.024, no valor de R\$ 102.241,00, por **TUTA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 19.040.506/0001-52, com sede na Rua Bom Fim, 320, Setor Sul, Piranhas-Go, CEP 76230-000 e como Avalista: **UINTER ASSIS DA SILVA**, brasileiro, natural de Piranhas - Goiás, filho de Francisco Cândido de Assis e Maria Auxiliadora da Silva Assis, nascido em 23/03/1986, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa e organizações, portador do RG nº 4141017 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF número 023.270.681-69, residente e domiciliado à Rua Mario Joao de Oliveira nº 805, Setor Sudoeste, Piranhas-GO na qual a emitente da o imóvel constante dessa matricula de sua propriedade, em hipotecaria de **SEGUNDO** grau. **CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DO GOIAS - SICREDI CERRADO GO** agencia desta cidade. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-11-8.482, feito em 13 de janeiro de 2.022. Por **Cédula de Credito Bancário nº C20820029-7**, emitida em 11 de janeiro de 2.022, com vencimento para 06 de janeiro de 2.023, no valor de R\$ 100.000,00, por **TUTA TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.810.846/0001-05, com sede na Av. Juscelino K de Oliveira, 933, Setor Sudoeste, Piranhas-Go, CEP 76230-000 e como Avalista: **UINTER ASSIS DA SILVA**, brasileiro, natural de Piranhas - Goiás, filho de Francisco Cândido de Assis e Maria Auxiliadora da Silva Assis, nascido em 23/03/1986, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa e organizações, portador do RG nº 4141017 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF número 023.270.681-69, residente e domiciliado à Rua Mario Joao de Oliveira nº 805, Setor Sudoeste, Piranhas-GO na qual a emitente da o imóvel constante dessa matricula de sua propriedade, em hipotecaria de **TERCEIRO** grau. **CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DO GOIAS - SICREDI CERRADO GO** agencia desta cidade. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-12-8.482, feito em 26 de julho de 2.022. Por **Cédula de Credito Bancário nº C20820612-0**, emitida em 29 de junho de 2.022, com vencimento para 01 de junho de 2.028, no valor de R\$ 200.000,00, por **UINTER ASSIS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

Francisco Cândido de Assis e Maria Auxiliadora da Silva Assis, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Rua Mario Joao Oliveira, 805, bairro Setor Sudoeste, municipio de Piranhas-Go, 76230-000, e inscrito no CPF/MF número 023.270.681-69 e RG nº 4141017 DGPC/GO, na qual a emitente da o imóvel constante dessa matricula de sua propriedade, em garantia hipotecaria de **QUARTO** grau ao **CREDOR: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, agencia desta cidade. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-13-8.482, feito em 30 de novembro de 2.022. Por **Cédula de Credito Bancário nº C20821144-2**, emitida em 30 de novembro de 2.022, com vencimento para 16 de abril de 2.027, no valor de R\$ 407.650,00, por **TUTA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.040.506/0001-52, com sede na R. BOM FIM, setor sul,, Piranhas-Go, 76230-000, telefone - 64-99334-5336, endereço eletronico tutaphs@hotmail.com. **AVALISTA: UINTER ASSIS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho de Francisco Cândido de Assis e Maria Auxiliadora da Silva Assis, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Rua Mario Joao Oliveira, 805, bairro Setor Sudoeste, municipio de Piranhas-Go, 76230-000, e inscrito no CPF/MF número 023.270.681-69 e RG nº 4141017 DGPC/GO. **INTERVENIENTE GARANTIDOR: Assino esta CEDULA**, na qualidade de proprietario do bem hipotecado descrito para dizer que estou de pleno acordo com a hipoteca ora constituída, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: **UINTER ASSIS DA SILVA**, acima qualificado., na qual a emitente da o imóvel constante dessa matricula de propriedade de **UINTER ASSIS DA SILVA**, em garantia hipotecaria de **QUINTO** grau ao **CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS SICREDI CERRADO GO**, agencia desta cidade. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

AV-14-8.482, feito em 02 de janeiro de 2.024. Procede-se a esta averbação nos termos de um recibo de quitação, firmado pelos representantes da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS SICREDI CERRADO GO**, agencia de Piranhas-Go, para que o **R-9-10-11-12-13-8.482**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o devedor saldado a totalidade de seu debito. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

---R-15-8.482, feito em 02 de janeiro de 2.024. Por um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Credito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017 com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imovel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras onde os devedores: **TUTA TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.810.846/0001-05, endereço eletronico: tutaphs@hotmail.com, com endereço na Av. Juscelino K. de Oliveira, 933, Setor Sudoeste, Piranhas-Go, representada por **Uinter Assis Da Silva**, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho de Francisco Cândido de Assis e Maria Auxiliadora da Silva Assis, produtor agropecuario, em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

geral, residente e domiciliado na Rua Mario Joao Oliveira, 805, bairro Setor Sudoeste, município de Piranhas-Go, 76230-000, e inscrito no CPF/MF número 023.270.681-69 e RG nº 4141017 DGPC/GO; **UINTER ASSIS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho de Francisco Cândido de Assis e Maria Auxiliadora da Silva Assis, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Rua Mario Joao Oliveira, 805, bairro Setor Sudoeste, município de Piranhas-Go, 76230-000, e inscrito no CPF/MF número 023.270.681-69 e RG nº 4141017 DGPC/GO e **TUTA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.040.506/0001-52, com sede na R. BOM FIM, setor sul,, Piranhas-Go, 76230-000, telefone - 64-99334-5336, endereço eletrônico tutaphs@hotmail.com, representada por **Uinter Assis Da Silva**, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho de Francisco Cândido de Assis e Maria Auxiliadora da Silva Assis, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Rua Mario Joao Oliveira, 805, bairro Setor Sudoeste, município de Piranhas-Go, 76230-000, e inscrito no CPF/MF número 023.270.681-69 e RG nº 4141017 DGPC/GO e como devedor fiduciante: **UINTER ASSIS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho de Francisco Cândido de Assis e Maria Auxiliadora da Silva Assis, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Rua Mario Joao Oliveira, 805, bairro Setor Sudoeste, município de Piranhas-Go, 76230-000, e inscrito no CPF/MF número 023.270.681-69 e RG nº 4141017 DGPC/GO, que **ALIENA** a propriedade do imóvel constante da matrícula em caráter fiduciário a credora Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado Go em obrigação aos termos do contrato com valor do limite de R\$ 2.868.800,00 com prazo de 3650 dias, vencimento em 04/12/2.033. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

AV-16-8.482, feito em 23 de agosto de 2.024. Procede-se esta averbação para constar um Aditivo à Cedula de Crédito Bancário nº **C408200436**, emitida por **TUTA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** em favor da **Cooperativa de Crédito e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado - GO** CNPJ nº 06.332.931/0001-73, emitida em 15/01/2024. Vencimento em 21/08/2024. O presente instrumento tem por objetivo retificar, na forma das cláusulas do referido contrato, a Cedula de Crédito Bancário nº **C408200436**, garantida por Alienação Fiduciária registrada em 02/01/2024 sob o nº R-15-8.482 no livro 02 do CRI de Goiás-Go. Finalidade Alteração do Prazo de Pagamento - O Financiador e o Financiado tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixado o seu novo vencimento em 18/04/2025. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei subscrevi.

R-17-8.482, feito em 16 de junho de 2.025. **CONSOLIDAÇÃO** - O imóvel constante da matrícula foi consolidado conforme protocolo IN01365689C onde passa a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS – SICREDI CERRADO GO**, cooperativa de crédito, com sede à Rua 147, 329, Setor Marista, Goiânia/GO,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

CEP: 74.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.332.931/0001-73 nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Piranhas, 22 de agosto de 2025.

João Bosco Nasser
Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
04522508223049926800008
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CKZPA-2WHQV-SR9X5-MTFAU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joao Bosco Nasser (CPF 016.732.201-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CKZPA-2WHQV-SR9X5-MTFAU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>